



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 077/2024

**CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
- DISCUSSÃO PÚBLICA**

LUÍS MIGUEL FERRO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, **TORNA PÚBLICO** que:

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 02/08/2024, e em cumprimento do disposto no artigo 101º do Código de Procedimento Administrativo, na qual atual redação, que se encontra em fase de consulta pública pelo período de 30 dias, contados da data da publicação no Diário da República (Aviso n.º 18911/2024/2 de 28/08/2024) o projeto *Carta Municipal de Habitação de Vila Velha de Ródão*.

Os interessados podem consultar a documentação na página institucional do município <https://www.cm-vvrodao.pt/>, na Câmara Municipal na Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente, nos serviços da Ação Social, no serviço de atendimento ao público e no posto de Turismo de Vila Velha de Ródão.

Durante o período de consulta pública, os interessados são convidados a apresentar, os seus comentários, observações, sugestões ou quaisquer questões, que possam ser consideradas para o efeito do mesmo processo, por escrito, em formato de papel ou digital, devidamente identificado.

Tais participações deverão ser dirigidas ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão e apresentadas sob uma das seguintes formas:

- Entrega presencial no balcão de atendimento da Câmara Municipal, sito no edifício dos Paços do concelho;
- Envio para o endereço postal: Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, rua de Santana, 6030-230 Vila Velha de Ródão;
- Envio para o endereço eletrónico: geral@cm-vvrodao.pt.

PARA CONSTAR e para os devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados, nos lugares públicos do costume e na página eletrónica institucional do município de Vila Velha de Ródão em www.cm-vvrodao.pt.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 28 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal
